



RESOLUÇÃO nº 014/2013 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Autoriza a Proexti a lançar editais para submissão e seleção de Projetos de Extensão Universitária a serem coordenados por comunidades.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA DE AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES EM AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Proexti a lançar editais para submissão e seleção de Projetos de Extensão Universitária a serem coordenados por comunidades.

§ 1º - O proponente deverá estar habilitado junto a Proexti e demonstrar a anuência, a importância e a necessidade da ação para o grupo social participante

Art. 2º - Os projetos de extensão a serem coordenados por comunidades deverão atender a demandas do grupo social proponente.

Art. 3º - As propostas apresentadas deverão evidenciar mérito técnico; relevância social; e viabilidade de execução.

Art. 4º - Os projetos coordenados por comunidades estarão sob Coordenação Administrativa do Departamento de Apoio e Fomento às Ações Curriculares de Extensão – DAFACEX; e sob Supervisão e assessoramento do Departamento de Programas de Extensão – DEPEX.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 19/02/2013

Prof. Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente - CEI